

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI	Nº: EPI – H.07
	EMISSÃO: 31.03.2008
	REVISÃO: 13.04.2018
EQUIPAMENTO: BLUSÃO PARA ELETRICISTA – (MÉDIA TENSÃO ATÉ 13800 V)	
APROVADO PARA: Vestimenta, uniforme de trabalho para eletricista, servir como proteção do tronco e membros superiores do usuário contra riscos do arco elétrico (calor e fogo). Utilizado sobre a camisa para eletricista, oferece proteção contra frio em período de inverno.	
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: <p>Blusão confeccionado em tecido resistente a arco elétrico e com tratamento anti-chama, com gramatura de 260 g/m² (tolerância de +ou – 5 %); cor cinza; costura com linha meta-aramida; gola tipo formula1 com alheta e velcro; sem forro; elástico na cintura; manga longa; punhos com elástico; fechamento frontal com botões e tarja em toda a extensão, de modo que os botões não fiquem á vista; com 2 bolsos inferiores chapados com tampa e velcro; aplicação de faixa na circunferência do tronco e nas mangas apresentando 50 mm de espessura contendo amarelo fluorescentes e prata refletiva, costado em aramida conforme norma ASTM E204 coeficiente de retro refletividade conforme NBR 15292 e certificado UL conforme NFPA 1971; No lado superior esquerdo deve ser bordado eletronicamente vulcanizado na cor branca a sigla da Secretaria e nas costas "ILUMINAÇÃO PÚBLICA – PMG (mantendo a proporção).</p> <p>O tecido deverá ser de ATPV mínimo de 40,0 cal/cm² (para tensão de até 13.800 V), informação que deverá ser bordada eletronicamente de forma visível na altura do peito no lado direito.</p> <p><i>Observação: Tamanhos devem ser definidos pelo solicitante. .</i></p>	
ITENS OBRIGATÓRIOS: Todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, o número do CA.	
NORMA APLICÁVEL: NR-06 - Equipamento de Proteção Individual NR-10 –Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade Portaria Nº 3214/78 do MTE NFPA 70 E	
INDICAÇÕES DE USO: Serviços em eletricidade para a proteção do tronco e membros superiores do usuário contra risco do arco elétrico (Calor e fogo). Deve ser utilizado como agasalho, sobreposto a camisa 7 onças em períodos de tempo frio.	
OBSERVAÇÕES: a) Quando houver a necessidade de apresentação de amostra do Equipamento de Proteção Individual – EPI, esta deverá respeitar o prazo e ser direcionada ao local estipulado no Edital do Pregão; b) Caso seja solicitado ao fornecedor o envio de Laudo Técnico específico referente a um determinado EPI, este não deverá se recusar a fornecer; c) As numerações, quantidades, cores, marcas e logotipos dos EPI's devem ser definidos pelo requisitante.	
_____/____/____ REVISADO POR	_____/____/____ VISTO POR

